



TERMO DE CONTRATO nº 10/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Processo nº 23349.002220/2020-94

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, com sede na BR-280, km 27, nº 5.200, CEP 89.245-000, na cidade de Araquari/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado pelo Diretor-Geral Cleder Alexandre Somensi, nomeado pela Portaria nº 100, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020 portador da Matrícula Funcional nº 1836822 doravante denominada CONTRATANTE, e a MARCENARIA SULAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.278.519/0001-40, sediada na Rua Nestor Moreira, 631, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.052-500, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Jair Biagio Canevese, portador da Carteira de Identidade nº 1008765396, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 257.777.930-53 e Sergio Canevese, portador da Carteira de Identidade nº 1018964633, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 223.769.500-82, tendo em vista o que consta no Processo nº 23349.002220/2020-94 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão (Carona) nº 24/2020 ao Pregão nº 13/2020, este gerenciado pela Superintendência da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia na Bahia (UASG: 170075), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção de divisórias, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias, incluindo todo material necessário à execução dos serviços nas dependências do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Ite m	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Metro quadrado	Serviço de confecção e instalação com fornecimento de material para divisória cego do piso-teto com espessura de 75 mm a 100 mm com tolerância de 5% para maior ou para menor, modulados nas dimensões de 900 mm a 1200 mm. Painéis de fibra de média densidade revestido em ambas as faces com lamina-	40	900,00	36.000,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		do melamínico de baixa pressão liso ou madeirado (cor a definir), espessura de 18 mm, bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura no mesmo padrão do laminado colado a quente pelo sistema hot-melt. Distanciamento entre placas de 4 mm (horizontal e vertical). Painéis com placas de saque frontal individual, fixado por um sistema de presilha por pressão. A fixação dos painéis nos montantes é através de cliques de saque frontal presilha macho em nylon 100% aparafusados nas placas e encaixados através de presilha fêmea em nylon 100%. Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 60 mm x 35 mm de altura e parede de 2,0 mm de espessura, com regulagem de altura com pezinho metálico, deverá possuir três níveis para passagem horizontal, através de calha em chapa galvanizada 0,8 mm. O montante deverá possuir um perfil para vedação acústica encaixado sob pressão. E guia de piso, teto e conectores de parede em aço galvanizado revestido com borracha de PVC rígido na cor preta ou cinza, possui abas superior para vedação acústica. Secção em "U" com dimensões de 60 mm de largura e 65 mm de altura, parede de 1 mm de espessura. O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Exigência de certificado da ABNT NBR 15141:2008 (com ensaios nas normas exigidas pela ABNT de Impacto; corrosão salina; reutilização, resistência ao fogo e acústica) • Selo FSC e Rótulo Ecológico ABNT • Laudo de ensaio de acústica 44Db • Laudo Corrosão por exposição névoa salina (NBR 8094:83) empolamento/enferrujamento = 0 exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (NBR 8095:83) – sem alterações exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096:1983, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 800 horas • LAUDOS TÉCNICOS em nome da empresa arrematante ou fabricante da divisória, emitidos por entida-			



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		des acreditadas pelo INMETRO, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2005) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar: I. Fita de borda (NBR 16332:14) a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3; b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B; c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações; d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração; e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4; f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N. II. Laminado decorativo (NBR 15761:09): a) Resistência ao risco – carga mínima 4N; b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400 mm; c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos; d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3; e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.			
2	Metro quadrado	Serviço de confecção e instalação com fornecimento de material para divisória cego do piso-teto com espessura de 75 mm a 100 mm com tolerância de 5% para maior ou para menor, modulados nas dimensões de 900 mm a 1200 mm. Painéis de fibra de média densidade revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado (cor a definir), espessura de 18 mm, bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura no mesmo padrão do laminado colado a quente pelo sistema hot-melt. Distanciamento entre placas de 4 mm (horizontal e vertical). Painéis com placas de saque frontal individual, fixado por um sistema de presilha por pressão. A fixação dos painéis nos montantes é através de cliques de saque frontal presilha macho em nylon 100% aparafusados nas placas e encaixados através de presilha fêmea em nylon 100%. Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 60 mm x 35 mm de altura e parede de 2,0 mm de espessura, com regulagem de altura com pezinho me-	73	950,00	69.350,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		tálico, deverá possuir três níveis para passagem horizontal, através de calha em chapa galvanizada 0,8mm. O montante deverá possuir um perfil para vedação acústica encaixado sob pressão. E guia de piso, teto e conectores de parede em aço galvanizado revestido com borracha de PVC rígido na cor preta ou cinza, possui abas superior para vedação acústica. Secção em “U” com dimensões de 60 mm de largura e 65 mm de altura, parede de 1 mm de espessura. O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Exigência de certificado da ABNT NBR 15141:2008 (com ensaios nas normas exigidas pela ABNT de Impacto; corrosão salina; reutilização, resistência ao fogo e acústica) • Selo FSC e Rótulo Ecológico ABNT • Laudo de ensaio de acústica para linha 44Db • Laudo Corrosão por exposição névoa salina (NBR 8094:83) empolamento/enferrujamento = 0 exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (NBR 8095:83) – sem alterações exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096:1983, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 800 horas • LAUDOS TÉCNICOS em nome da empresa arrematante ou fabricante da divisória, emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2005) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar: I. Fita de borda (NBR 16332:14) a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3; b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B; c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações; d) Determinação resistência a temperatura – mai-			



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		or ou igual a 70°C sem alteração; e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4; f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N. II. Laminado decorativo (NBR 15761:09): a) Resistência ao risco – carga mínima 4N; b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm; c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos; d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3; e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.			
4	Metro quadrado	Serviço de confecção e instalação com fornecimento de material para divisória vidro total duplo do piso-teto com espessura de 90 a 100 mm com tolerância de 5% para maior ou para menor, modulado na dimensão de 900 a 1200 mm. Pannel central em vidro duplo incolor laminado 3+3 mm de segurança, ou temperado 6 mm, requadrados por sistema composto por dois perfis de alumínio, um perfil de acabamento de medidas 60 x 44 mm e perfil de encaixe de vidro de medidas 43,5 x 44 mm cortados em suas extremidades em meia esquadria (45º) em máquinas de precisão, fechados por meio de cantoneira em peça de nylon de medidas 54,5 x 54,5 mm, além de perfil de policarbonato ou PVC incolor 10 x 11 mm. Terá espaçamento entre painéis para entrada da persiana de alumínio 16 mm com encabeçamento interno acionado através de um comando giratório fixado no montante vertical entre um módulo e outro. Seu perfil deve possuir rebaixo central, tendo a função do berço para acomodação das persianas. O saque de cada quadro será individual. A fixação dos painéis nos montantes é através de cliques de saque frontal presilha macho em nylon 100% aparafusados nas placas e encaixados através de presilha fêmea em nylon 100%. Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 60 mm x 35 mm de altura e parede de 2,0 mm de espessura, com regulagem de altura com pezinho metálico, deverá possuir três níveis para passagem horizontal, através de calha em chapa galvanizada 0,8 mm. O montante deverá possuir um perfil para vedação acústica encaixado sob pressão. E guia de piso, teto e conectores de parede em aço galvanizado revestido com borracha de PVC rígido na cor preta ou cinza, possui abas superior para vedação acústica. Secção em “U” com dimen-	03	2.000,00	6.000,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		sões de 60 mm de largura e 65 mm de altura, parede de 1 mm de espessura. O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Exigência de certificado da ABNT NBR 15141:2008 (com ensaios nas normas exigidas pela ABNT de Impacto; corrosão salina; reutilização, resistência ao fogo e acústica) • Selo FSC e Rótulo Ecológico ABNT • Laudo de ensaio de acústica para linha 42Db • Laudo Corrosão por exposição névoa salina (NBR 8094:83) empolamento/enferrujamento = 0 exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (NBR 8095:83) – sem alterações exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096:1983, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 800 horas			
6	Unidade	Serviço de confecção e instalação com fornecimento de material para divisória Porta com folha única com 41 mm de espessura, modulado na dimensão de 900 mm de largura e altura de 2700 mm. Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com espessura entre 75 mm a 100 mm com tolerância de 5% para maior ou para menor, espessura de 46 mm máxima de topo, com canal para encaixe de dobradiças permitindo reversão do lado de abertura de porta, acabamento de topo em todo o perímetro em PVC rígido de encaixe sob pressão, folha de porta confeccionada com duas chapas de fibra de madeira de média densidade, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado (cor a definir), espessura de 15 mm, prensada na chapa de MDF de 6 mm, com encabeçamento em 2 mm de espessura, em PVC do mesmo acabamento da porta. Estrutura em sua totalidade em alumínio anodizado. Montantes em alumínio extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 60 mm x 35 mm de altura e parede de 2,0 mm de espessura, com regulagem de altura com pezinho metálico, deverá possuir três níveis para passagem horizontal, através de calha em chapa galvanizada 0,8mm. O	02	2.500,00	5.000,00



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		montante deverá possuir um perfil para vedação acústica encaixado sob pressão. E guia de piso, teto e conectores de parede em aço galvanizado revestido com borracha de PVC rígido na cor preta ou cinza, possui abas superior para vedação acústica. Secção em "U" com dimensões de 60 mm de largura e 65 mm de altura, parede de 1 mm de espessura. Ferragens com dobradiça invisível em alumínio anodizado, com sistema de anéis antirruído em nylon, encaixadas frontalmente ao batente. Fechadura com maçaneta 515 La fonte, com roseta 307 e fechadura (máquina) ST2 Evo-55 com acabamento AEE, e interruptor de 15 amperes bipolar ou similar. Ao lado do marco da porta deverá possuir modulo técnico com encaixe por pressão em alumínio, para passagem de cabeamento e instalação de interruptores. O licitante deverá apresentar certificado de conformidade com a NBR 15141:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. • Exigência de certificado da ABNT NBR 15141:2008 (com ensaios nas normas exigidas pela ABNT de Impacto; corrosão salina; reutilização, resistência ao fogo e acústica) • Selo FSC e Rótulo Ecológico ABNT • Laudo de ensaio de acústica 36Db • Laudo Corrosão por exposição névoa salina (NBR 8094:83) empolamento/enferrujamento = 0 exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (NBR 8095:83) – sem alterações exposição mínima 1.400 horas, com avaliação de acordo com as Normas ABNT NBR ISO 4628-3/2015 e ABNT NBR 5841/2015 • Laudo Corrosão por exposição à dióxido de enxofre – NBR 8096:1983, com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 800 horas • LAUDOS TÉCNICOS em nome da empresa arrematante ou fabricante da divisória, emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2005) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:			



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense Campus Araquari

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		I. Fita de borda (NBR 16332:14) a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3; b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B; c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações; d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração; e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4; f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N. II. Laminado decorativo (NBR 15761:09): a) Resistência ao risco – carga mínima 4N; b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400 mm; c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos; d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3; e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.			
17	Metro quadrado	Forro em gesso com película de PVC. Placas de forro em gesso acartonado com revestimento frontal de película de PVC branco, no padrão texturizado linho, com a face posterior alumizada. A superfície aparente das placas em PVC levemente texturizado confere um melhor acabamento de aspecto fosco e refinado e maior facilidade de limpeza. A face posterior alumizada permite uma melhoria térmica ao ambiente, refletindo o calor existente. Além disso, devido a impermeabilidade dessa película alumizada, as placas são protegidas de umidade, sujeira e proliferação de fungos, tornando os ambientes muito mais higiênicos. Para instalação, perfis com sistema de suspensão composto de perfis de aço galvanizado do tipo “T” invertido e encaixe por dispositivo de “click” com as modulações de 625x625mm. Com 8 mm de espessura e dimensões de 618x618mm, as placas devem encaixar perfeitamente nas modulações e serem removíveis, tornando fácil a instalação e manutenção.	50	173,00	8.650,00
Valor Total					125.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 18/11/2020 e encerramento em 26/02/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	26422/158459
Fonte	8144000000
Programa de Trabalho	12363501220RL0042
Elemento de Despesa	4.4.90.39.16 4.4.90.51.92
PI	L20RLP0100N
Nº do Empenho	2020NE800204 2020NE800205

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2 O prazo de execução dos serviços será de 43 (quarenta e três) dias, com início em



23/11/2020.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de



1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Joinville/SC – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Araquari/SC, 18 de novembro de 2020.

Cleder Alexandre Somensi

Diretor-Geral

Portaria nº 100/2020 publicada no D.O.U em
29/01/2020

Instituto Federal Catarinense – *Campus*
Araquari

Representante da empresa

Nome: Jair Biagio Canevese
RG: 1008765396 SSP/RS
CPF: 257.777.930-53

Representante da empresa

Nome: Sergio Canevese
RG: 1018964633 SSP/RS
CPF: 223.769.500-82



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome: Karine Nickel Bortoli
RG: 4.819.439 SSP/SC
CPF: 067.589.809-95